



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 - Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel: (22) 2778.2041 - (22) 2778.2036
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br - www.casimirodeabreu.rj.gov.br

Portaria nº 001/2017

O Presidente do IPREV-CA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei 1.047/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Heber Eugênio Nunes, Auxiliar de Biblioteca, matrícula 107, a Gratificação por Função na base de 80% (oitenta) por cento, sobre o seu vencimento base, como autoriza o artigo 11 da Lei 844/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, ou afixação em átrio público, com efeitos retroativos à 01º de janeiro de 2017.

Casimiro de Abreu, 02 de janeiro de 2017.

Matheus Pereira Sardenberg

Presidente do IPREV-CA

Portaria 054/2017